

**Comunicado CMESO nº 08/2021,
de 14 de julho de 2021**

Manifestação com relação ao PL nº 121/2021
em tramitação na Câmara Municipal de
Sorocaba.

O presidente do Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), mediante deliberação do colegiado em sua 591ª reunião ordinária, realizada em 13/07/2021, vem a público externar a manifestação **CONTRÁRIA** do colegiado ao **Projeto de Lei nº 121/2021**, de autoria do Ilmo. vereador Dylan Dantas, em tramitação na Câmara Municipal de Sorocaba, que cria o **“Dia da família tradicional”**.

Ao apresentar sua definição própria de homem, mulher e família, o PL emprega visão restritiva que difere da realidade familiar e cultural de muitas pessoas, especialmente de muitas crianças e jovens em idade escolar. As concepções no âmbito da Educação, conforme preconizado pela LDB e demais normativas vigentes, devem ser pautadas pelo respeito à liberdade e apreço à tolerância, pela pluralidade de visões, pelo respeito à diversidade cultural e à realidade de cada indivíduo.

Nesse cenário, o CMESO soma sua voz à de outras instituições, tais como o Conselho Municipal dos Direitos LGBT, Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB Sorocaba, Comissão de Direito das Famílias da OAB Sorocaba, Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB Sorocaba, Comissão de Direito da Advocacia Criminal da OAB Sorocaba, Comissão de Direitos Humanos da OAB Sorocaba, Comissão de Direito Administrativo da OAB Sorocaba e presidência da OAB Sorocaba no sentido de solicitar aos vereadores a rejeição do referido PL.

Sorocaba, 14 de julho de 2021.

Prof. Dr. Alexandre da Silva Simões
Presidente do CMESO